

PORTARIA N° 0600/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aplica penalidade de suspensão ao servidor
Felippe Mendes Ieck.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso II do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 011/2023, **APLICA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS** ao servidor,

FELIPPE MENDES IECK

cadastro 9667, Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado no Centro de Ciências Tecnológicas, com fundamento no artigo art. 176, incisos III e V e da Lei Complementar nº 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025).

Blumenau, 04 de dezembro de 2025.

MARCIAS CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA